

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO COMENDA
PASTOR SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA
AO SENHOR ALBERTINO PINTO DA SILVA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art 1º Fica concedido o Título Honorífico comenda “Pastor Sebastião Rodrigues de Souza” ao senhor **ALBERTINO PINTO DA SILVA** pelos relevantes feitos religiosos prestados, no âmbito do município de Cuiabá.

Art 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Cuiabá através do Vereador Kássio Coelho, tem a honra de conceder com base no que dispõe Resolução N° 016, de 03 de outubro de 2023, Título Honorífico “Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza” ao pastor **ALBERTINO PINTO DA SILVA**, em reconhecimento por sua trajetória ministerial exemplar à sua relevante trajetória ministerial, ao seu compromisso com o Reino de Deus e à sua dedicação exemplar ao serviço cristão.

A presente homenagem tem por finalidade reconhecer a trajetória de fé, serviço e dedicação do Pastor **Albertino Pinto da Silva**, cuja vida é marcada por compromisso com o Evangelho e pelo amor à obra de Deus.

Nascido em **08 de abril de 1960**, na cidade de **Várzea Grande**, Estado de Mato Grosso, filho de lavrador, Pastor Albertino cresceu em um lar cristão, sendo orientado desde cedo nos caminhos do Senhor. Em **1968**, ainda criança, aceitou a Jesus como Salvador, iniciando uma jornada espiritual que marcaria toda a sua vida e ministério.

Mudou-se com a família para **Cuiabá** com o propósito de dar continuidade aos estudos, estabelecendo-se no **Bairro Terceiro**, onde passou a congregar com o Pastor **Antônio Publio**. No ano de **1969**, recebeu o **Batismo com o Espírito Santo**, experiência que fortaleceu ainda mais sua fé.

Em **1982**, passou a congregar no **Templo Sede da Assembleia de Deus em Cuiabá**, sob o ministério do Pastor **Gesiel Gomes**, vindo do Rio de Janeiro. Nesse mesmo ano, em **05 de julho de 1982**, foi **batizado nas águas**, confirmando seu compromisso com o Reino de Deus.

Sua chamada ministerial evoluiu com dedicação e firmeza. Em **05 de julho de 1986**, foi consagrado ao **diaconato** e, posteriormente, em **09 de julho de 1988**, elevado ao **presbitério**. Durante esse período, atuou na **Congregação do Bairro Campo Velho**, hoje **Jardim Paulista**, à época pastoreada pelo Pastor **Claudemiro Alves**, onde contribuiu de 1985 a 1993.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500300032003800320036003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas
Brasileira - ICP-Brasil.



Também auxiliou o Evangelista **Afonso da Luz** no bairro Dom Aquino, em Cuiabá, fortalecendo o trabalho local e apoiando a expansão da obra.

Em 1994, retornou a **Várzea Grande**, estabelecendo-se no Bairro **Cohab Dom Orlando Chaves**, passando a congregar no **Bairro Governador José Fragelli**, na Grande Cristo Rei, onde foi **separado ao ministério de Evangelista**, função que exerceu com zelo, dedicação e compromisso com a Palavra de Deus.

Ao longo de sua vida, o Pastor Albertino tem sido um exemplo de fidelidade, humildade e amor ao próximo, contribuindo para o crescimento espiritual de muitas famílias e deixando um legado sólido para as futuras gerações.

Diante de sua trajetória íntegra e frutífera, é-lhe concedida a **Comenda Pastor Sebastião Rodrigues**, como forma de reconhecer publicamente sua história e honra ao Reino de Deus.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 4 de dezembro de 2025

Kássio Coelho (Câmara Digital) - PODEMOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500300032003800320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

